



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3821.8455 – Fax: (34) 3821-8078

Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.go

INDICAÇÃO N.º 181/2024

DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Revisão do Decreto de Lei nº 4093/2015, (Gratificação Rural - atualmente a regulamentação feita pelo decreto é somente para os servidores da educação) - lei complementar nº 338, 19 de maio de 2010.

JUSTIFICATIVA:

A publicação do Decreto Nº 4093/2015, regulamentou a Lei Complementar nº 338, de 19 de maio de 2010. No entanto, no tocante aos servidores vinculados à Secretaria de Infraestrutura e à Secretaria de Saúde, não houve clareza quanto à regulamentação. Dessa forma, indico a revisão dessa regulamentação, a fim de garantir mais consistência jurídica aos servidores dessas duas secretarias.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 15 de julho de 2024.

Daniel Amorim Gomes - Prof. Daniel Gomes

Vereador - autor

João Batista Gonçalves - Cabo Batista

Vereador - coautor

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 25/7/2024, por 14 votos.

Gladston Gabriel da Silva
Presidente da Câmara Municipal